



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Direção do Instituto COPPEAD de Administração
Coordenação de Ensino e Pós-Graduação
Gerência Acadêmica
Secretaria Acadêmica

PORTARIA COPPEAD/CCJE/UFRJ Nº1179, de 07 de agosto de 2025

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009),

RESOLVE:

Ampliar o número de vagas ofertadas para a turma do mestrado em administração de 2026, publicadas pela portaria 1147/2025, tornando público as linhas de pesquisa para fins de orientação na elaboração da dissertação de Mestrado, o número de vagas ofertadas, a distribuição das vagas entre as provas de acesso.

Serão ofertadas 31 vagas para o mestrado para a 2ª seleção, sendo que 10 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado dos Testes da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD – e teste de proficiência de inglês, e 21 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado do Teste GMAT®, da “Graduate Management Admission Council®”. Os critérios de avaliação, classificação e seleção estão descritos no item 7 do Edital 450 publicado no BUFRJ de 19/05/2025.

Linha de Pesquisa	ANPAD + Teste de Proficiência de Inglês	GMAT (vagas remanescentes da Portaria 1147/2025)	Total de Vagas
Formação, Crescimento e Transformação de Sistemas de Negócio, Organizacionais e Socio-Econômicos	4	8	12
Tomada de Decisão, Comportamento e Ética	3	7	10
Administração e Economia de Negócios	3	6	9
Total	10	21	31

Nota: Caso as vagas disponíveis para um dos tipos de provas de acesso não sejam preenchidas na totalidade, as vagas restantes serão disponibilizadas para preenchimento por meio da outra prova de acesso.

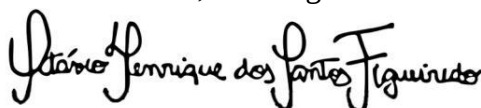
Observação: Conforme detalhado no Edital 450, vinte por cento (20%) das vagas totais serão ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas; e pelo menos cinco por cento (5%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas com deficiência (PcD). Sendo

assim, com o arredondamento, 7 vagas serão reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 2 vagas serão reservadas para pessoas com deficiência.

O calendário do processo de seleção divulgado na portaria 1147 permanece inalterado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025



Otávio Henrique dos Santos Figueiredo
Diretor do Instituto COPPEAD de Administração

ORDINANCE COPPEAD/CCJE/UFRJ N°1179, August 07th, 2025

The Dean of the COPPEAD Graduate Business Administration School (COPPEAD) of the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ), exercising the powers conferred on him by Article 6, Paragraph 3 of its Bylaws, and in compliance with Article 12, paragraph I, of the Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Program Regulations, as well as the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Programs (CEPG Resolution No. 3 Annex, dated December 11th, 2009),

ANNOUNCES:

To increase the number of places offered for the 2026 Master in Administration cohort (Full Time Format), published by Ordinances 1147/2025, publishing the research areas for guidance in preparing the Academic Master's dissertation, number of vacancies, distribution of places among proficiency tests.

Thirty-one (31) vacancies for the Full-time MBA are available, 10 places for applicants with the better global performances competing by the results of tests of the National Association of Graduate Programs in Business Administration - ANPAD - and English proficiency tests, and 21 places for applicants with the better global performances competing by the GMAT test, from the Graduate Management Admission Council®. Criteria for evaluation, classification and selection are described in item 7 of the Public 450 published on BUFRJ on May 19th, 2025.

Research Line	Vacancies ANPAD + English proficiency test	Vacancies GMAT (remaining vacancies of Ordinance 1147/2025)	Total Vacancies
Training, Growth And Transformation Of Business, Organizational And Socio- Economic Systems	4	8	12
Decision Making, Behavior And Ethics	3	7	10
Business Administration And Economy	3	6	9
Total	10	21	31

Note: If the vacancies designated to one kind of test have not been totally allocated, the places available will be allocated to candidates concurring by the other kind of test.

Observation: As stated in Public Notice 450, twenty percent (20%) of the total openings will be offered to black, brown, and indigenous people and at least five percent (5%) of the total openings from the notice will be offered to people with disabilities. Thus, after rounding, 7 openings will be reserved for black, brown, and indigenous people and 2 openings will be reserved for people with disabilities.

The calendar for the selection process published by Ordinance 1147 remains unchanged.

This ordinance comes into force on the date of its publication.

Rio de Janeiro, August 7th, 2025.



Otávio Henrique dos Santos Figueiredo
Dean – COPPEAD Graduate School of Business